



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 1.946/2017

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

010001 - Câmara Municipal

010001.0103100012.001 - Manutenção das Ações da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos

3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	003	10000000	50.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	004	10000000	10.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

T O T A LR\$60.000,00

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento a dotação abaixo:

010001 - Câmara Municipal

0103100011.001 - Construção do Prédio do Poder Legislativo

4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	001	10000000	60.000,00
-----------------	---------------------	-----	----------	-----------

T O T A LR\$60.000,00

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 30 de Novembro de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 009/2017**, de autoria do Poder Legislativo e aprovado pela Câmara Municipal na data de 28 de novembro de 2017, atribuindo-a como **LEI n.º 1.946/2017**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES